



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 037 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 26 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Dr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 2º, inciso III da Lei 2.608 de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Altera a redação do art.2º do Decreto Municipal de nº 021 de 26 de março de 2025, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social tratará sobre os "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" e realizar-se-á em Quixadá, nos dias 15 e 16 de julho de 2025”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 24 de junho de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 037 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 021 DE 26 DE MARÇO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ**, Dr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 2º, inciso III da Lei 2.608 de 11 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Altera a redação do art.2º do Decreto Municipal de nº 021 de 26 de março de 2025, passando o mesmo a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º - A XIII Conferência Municipal da Assistência Social tratará sobre os "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência" e realizar-se-á em Quixadá, nos dias 15 e 16 de julho de 2025”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 24 de junho de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador: 7F798B1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 26/06/2025. Edição 3742
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>